


 <p>PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS</p>	RPS Nº 72184 Série 1, emitido em 18/08/2015	Número da Nota 00046519
		Data e Hora de Emissão 18/08/2015 09:43:31
	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Código de Verificação BVP6-VTJQ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ: 03.954.033/0001-69 Inscrição Municipal: 311.807-0 Inscrição Estadual: 18500102741738
Nome/Razão Social: RONDA SISTEMA ELETRONICO DE ALARME LTDA EPP	
Endereço: RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS 550, SALA 0005 GALERIA ERNESTO DE P - BOA VIAGEM - CEP: 51021-330	
Município: Recife	UF: PE E-mail: seg@gruposeg.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	
CPF/CNPJ: 809.199.794-91	Inscrição Municipal: ----
Endereço: Sao Francisco 31, H/D - CARMO - CEP: 53120-070	
Município: Olinda	UF: PE E-mail: ----
Tel.: 8198737713	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A INSTALACAO DE CFTV CONFORME O.S. 84858
12213 - LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Endereço: SAO FRANCISCO ,81 - Carmo - Olinda - PE

01/09/2015 - BANCO DO BRASIL -- 17:29:53
236571464 0181
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: THAIS EUGENIO
AGENCIA: 3242-5 CONTA: 23.205-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493854932200020004230032031244565380000029900
NR. DOCUMENTO 90.102
DATA DO PAGAMENTO 01/09/2015
VALOR DO DOCUMENTO 299,00
VALOR COBRADO 299,00

NR. AUTENTICACAO F.BFC.1AE.98E.376.205
Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 299,00

Código da Atividade Prestada					
8020000 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

- OUTRAS INFORMAÇÕES**
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 - O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
 - O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Olinda - PE.
 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
 - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 72184 Série 1, emitido em 18/08/2015.